



“Educação como prática de Liberdade”:
cartas da Amazônia para o mundo!

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA)
SET-OUT 2021

ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

9534 - Resumo Expandido - Trabalho - 40ª Reunião Nacional da ANPEd (2021)

ISSN: 2447-2808

GT12 - Currículo

O Plano de Implementação do Novo Ensino Médio na Bahia.

Nubia Regina Moreira - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

Emanoela Batista Neves - UESB - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

O Plano de Implementação do Novo Ensino Médio na Bahia.

Resumo: Situar as políticas curriculares para o Ensino Médio no contexto da Bahia tem sido um desafio que nos acompanha desde da aprovação da Lei nº 13.415/17 e BNCC do Ensino Médio em 2018. Essa é uma proposta inicial de pesquisa que tem como um dos propósitos interpretar como as políticas curriculares para o ensino médio têm sido lidas nesse contexto. O Documento Orientador da Educação Básica que aqui nos serve como pista de pesquisa e aproximação com o processo de implementação ainda está em fase de elaboração, portanto, normativamente aberto. Sinalizamos sobre a necessidade de se realizar pesquisas específicas que tenham essa leitura como objeto, afinal as políticas curriculares não podem ser consideradas propostas que têm seus sentidos saturados no escrito. As políticas são também os processos de tradução que acontecem em diferentes espaços e pelos muitos sujeitos que compõem o corpo social da educação.

Palavras-chave: Bahia. Novo ensino médio. Política curricular

Introdução

Uma leitura inicial de como tem se dado o processo de significação das políticas curriculares para o Ensino Médio na Bahia é o que pretendemos apresentar no texto, portanto, o seu limite e o caráter descritivo são justificados pelo fato que esse processo ter sido desencadeado de forma recente e com as normatizações “oficiais” ainda em processo de ajustes.

Por meio da assinatura do termo de adesão que consta da Portaria nº 649/2018 do governo federal que institui o Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio, programa elaborado em parceria do MEC com o CONSED objetivando subsidiar as 27 unidades federativas na elaboração e execução de um Plano de Implementação do Novo Ensino Médio, a Bahia desencadeia, oficialmente, seu processo de “tradução” da nova lei. Ressaltamos o termo “oficialmente”, pois o processo de tradução não necessita de direcionamento legal ou autorização para que aconteça, ele é processo incontrolável que perpassa o movimento de significação no campo da discursividade, assim, nos referiremos como “tradução oficial” aquela desenvolvida, normativamente, pelos órgãos governamentais.

A tradução oficial feita na Bahia das normatizações curriculares nacionais para o EM são apresentadas em Nota Técnica da Superintendência de Políticas para a Educação Básica (SUPED), Diretoria de Currículo, Inovação e Tecnologias Educacionais e Coordenação de Ensino Médio e no Documento Orientador para a Implementação do Novo Ensino Médio na Bahia. Nesses textos políticos é possível acompanhar como têm sido lidas as normatizações e se perceber que a implementação vem carregada de muitas dúvidas, haja vista o fato de que a nova configuração curricular nas escolas estaduais baianas ocorreram em 2020 em 565 (quinhentas e sessenta e cinco) escolas dos territórios de identidade chamadas de “escolas-piloto”, como um teste. A previsão é que o ciclo de implantação do Novo Ensino Médio nas escolas estaduais baianas se feche em 2023. Até lá “as 565 Escolas-piloto do Novo Ensino Médio deverão considerar, em 2020, para fins de planejamento pedagógico dos educadores, as competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) – Etapa do Ensino Médio, até a finalização do Documento Curricular Referencial da Bahia” (SEC/BA, 2020, p. 11).

O currículo em teste nas escolas-piloto

Segundo consta do documento Implementação do Novo Ensino Médio da Bahia – Documento Orientador da Rede Pública de Ensino – versão 2020 (SEC/BA, 2020), as ações iniciais organizadas para a implementação do Novo Ensino Médio envolveram: escuta de membros das comunidades escolares (2018 e 2019); diagnóstico da Rede de Ensino (não está claro no texto que tipo de diagnóstico foi realizado); construção da Matriz Curricular para o período de 2020 a 2023 e definições quanto a oferta e flexibilização da carga horária; formação de gestores e coordenadores pedagógicos, presencial e à distância por meio de ambiente virtual e a definição da Governança[1], em 2019, a partir da constituição de Grupos de Trabalhos (GT), envolvendo diferentes áreas da Secretaria da Educação do Estado da Bahia (SEC/BA, 2020). O documento também relaciona as ações que foram programadas para 2020, que teve como ponto principal, a construção coletiva do Documento Curricular Referencial da Bahia (DCRB), Etapa do Ensino Médio, à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e dos Itinerários Formativos.

Ao longo do documento, especialmente na seção identificada como “Fundamentos Teóricos” (p. 6), é apresentada a concepção de currículo que sustenta a proposta: currículo deve propiciar o **acesso aos conteúdos clássicos e historicamente desenvolvidos pela humanidade**, sendo a escola o local formalmente instituído para possibilitar tal acesso (SEC/BA, 2020, p.8).

A leitura de currículo do documento se difere daquela que temos defendido nesse texto com base nos estudos de Lopes e Macedo (2006) como uma construção cultural em espaço e tempo determinados, em outras palavras, como prática de significação e de enunciação cultural (LOPES; MACEDO, 2011). Nessa perspectiva, questiona-se uma orientação curricular que vê a ação educativa com a finalidade de proporcionar “o acesso dos estudantes à cultura erudita e aos conhecimentos previamente produzidos e sistematizados” (p. 8), acreditamos que um currículo visto nessa direção retira a diferença como elemento da sua constituição e traz uma leitura colonizadora daquilo que reconhece como conhecimento válido. Ao contrário, há que se pensar no espaço do contraditório, do antagônico, na disputa de sentidos, pois também acreditamos que “[...] pensar o currículo, a partir destas pistas conceituais, permite-nos identificá-lo como um campo híbrido de culturas, como um local onde as culturas negociam com a diferença. Ou ainda, um espaço de fronteira no qual articulações ambivalentes ocorrem” (BRITO, 2018. p. 1007).

O quadro delineado aponta para uma leitura crítica do currículo, que parte da crença

do poder transformador da educação e da premissa que o acesso ao conjunto de conhecimentos, definidos como clássicos, será o caminho para transformação do social, como se ela pudesse ser pensada fora dos contextos sociais, políticos, econômicos, como se fosse possível chegar a um horizonte-fim, alcançado pela emancipação do sujeito. Pensamos, a partir dessa perspectiva, que esse horizonte seja o que representa os desejos e sentidos projetados por um sujeito ou um objeto se constrói em um jogo político de disputas e embates, nunca pronto e acabado, mas sim tensionado e aberto a articulações que levem a outras significações (LACLAU, 2011).

Pela forma conflituosa como se apresenta, chama-nos atenção as indicações de quais orientações guiarão as atividades curriculares das escolas-piloto. É sugerido que até que o documento orientador esteja concluído (a previsão inicial para agosto de 2020 que não foi cumprida), as escolas devem se referenciar nas competências da BNCC[2]. A sugestão é de que as mesmas sejam trabalhadas de forma integrada e interdisciplinar, com os componentes curriculares da Base e a parte flexível do currículo com o uso de temas geradores (SEC/BA, 2020).

O documento a partir do qual construímos essas reflexões, SEC/BA (2020), traz também a proposta de “arquitetura curricular” que será utilizada nas escolas-piloto durante o período por eles nomeado de transição. Essa arquitetura, segundo o texto, está dividida em duas partes: a “primeira, relativa à parte comum obrigatória - Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e, a segunda, mais desafiadora, relativa à parte flexível, organizada sob a forma de Itinerários Formativos” (*ibidem*, p. 9). Quanto aos itinerários, a indicação do documento orientador é de que os alunos “terão oportunidade de fazer a escolha, efetivamente, para o Itinerário Formativo a partir da 2ª série do Ensino Médio, em 2021. A flexibilização deve considerar o Projeto de Vida dos estudantes, os aspectos territoriais e oportunizar ao estudante diferentes vivências” (p.13).

Se o acompanhamento das condições de acesso dos alunos a ambientes virtuais já nos indicava marcas profundas de desigualdade, a experiência que ora vivenciamos, imposta pela pandemia, veio a reforçar essa realidade. Não se faz indicação no documento a políticas de acesso ao recurso e sim a possibilidade de “download dos módulos” como se o recurso da mídia se restringisse apenas ao escrito.

Para além desses aspectos, esse seria o espaço formalizado de atuação da iniciativa privada no ensino, não apenas como já acontece em assessorias ou oferta de material. Concretiza-se um modelo de educação neoliberal centrado nas necessidades mercadológicas e privatistas da reforma, que em relação à Base, Cássio (2018), aponta que é aberto pelas possibilidades de negócios com avaliações em larga escala, produção de materiais didáticos, programas de formação docente para implementação da Base e atuação intensa na educação profissional e tecnológica e a distância que a flexibilização curricular e itinerários formativos possibilitaram em relação ao ensino médio, este, em sua leitura, um dos grandes nichos da iniciativa privada.

No caso da Bahia, uma série de parcerias têm sido estabelecidas nessas diferentes vertentes. Como exemplo, podemos citar, o protagonismo que a Fundação Itaú Social tem assumido na formação de professores e a associação com a Telefônica Vivo para atuar também nessa área com cursos de formação continuada para docentes. Dessa forma, as universidades públicas passam a serem consideradas “parceiras” que seriam acionadas balizadas por essas instituições, conforme pode ser constatado em nota apresentada em publicação institucional do governo do estado em 14/01/2020 ao divulgar reunião realizada da Secretaria de Educação do Estado com representantes da Fundação Itaú Social: “A iniciativa tem a proposta de buscar o envolvimento das universidades para o fortalecimento da

Educação Básica”[3]. Consideramos essa uma posição que reforça o discurso de maior eficiência e qualidade da iniciativa privada em detrimento da ação das instituições públicas.

Conclusões em andamento

Entendemos que acompanhar o processo de tradução da nova política curricular para o EM brasileiro no contexto baiano é um espaço rico e necessário de pesquisa. Há muito a se dialogar sobre como essa tradução será realizada nas diferentes unidades escolares, as condições materiais que serão dadas para que se garanta a oferta dos diferentes itinerários formativos e tantos outros elementos que envolvem uma construção discursiva que leva a hegemonização contingente e provisória de um discurso. Na perspectiva que direciona a nossa leitura de política curricular, defendemos que a luta política não se encerra na produção do documento, ela continua nos espaços escolares em um movimento incessante de produção curricular. Junta-se a isso, a necessidade de se preencher uma lacuna de leituras de como as políticas curriculares têm seu processo de tradução produzido na Bahia e em que ele se difere de outras unidades da federação, de que forma elas se reconstróem para atender as especificidades de ordem cultural, social, econômica e geográfica do Estado.

REFERÊNCIAS

BETLINSKI, Carlos; LOBO, Dalva de Souza; GOMES, Luiz Roberto. Totalitarismo de mercado e racionalidade neoliberal na educação brasileira. **Revista e-Curriculum**, São Paulo, v.18, n.1, p. 221-235 jan./mar. 2020. Disponível em: <http://revistas.pucsp.br/index.php/curriculum>. Acesso em 27 de outubro de 2020.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular: Ensino Médio**. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2018.

BRITO, Eliana Póvoas Pereira Estrela. O currículo do ensino médio baiano: entre a formação integral e a valorização das diferenças. **Currículo sem Fronteiras**, v. 18, n. 3, p. 1003-1024, set./dez. 2018. Acesso em 04 de abril de 2020.

CÁSSIO, Fernando. Base Nacional Comum Curricular: ponto de saturação e retrocesso na educação. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 12, n. 23, p. 239-253, jul./out. 2018. Disponível em: <<http://www.esforce.org.br>> Acesso em maio de 2020.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA. **Educação Profissional**. Bahia. Disponível em: <http://escolas.educacao.ba.gov.br/educacaoprofissional1>. Acesso em: outubro de 2020.

LACLAU, Ernesto. **Emancipação e Diferença**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2011.

LOPES, Alice Casimiro. Políticas curriculares: continuidade ou mudança de rumos? **Revista Brasileira de Educação**, n.26, pp.109-183, Maio/Jun./Jul./Ago. 2004.

LOPES, Alice Casimiro; MACEDO, Elizabeth. **Teorias de Currículo**. São Paulo: Cortez, 2011.

PEE. Plano Estadual de Educação 2016 – 2026. **Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016**. Secretaria da Educação do Estado da Bahia 12/5/2016. Acesso em agosto de 2020.

SEC/BA. **Documento Orientador para a Implementação do Novo Ensino Médio na Bahia**. Salvador-BA, 2020.

[1] BETLINSKI; LOBO; GOMES (2020), apresentam o termo governança como palavra que tornou-se chave “no vocabulário neoliberal para pensar a condução das empresas e dos Estados. No âmbito político, palavra “governança” passou a substituir a palavra ‘soberania’” (p. 229).

[2] O documento intitulado Organizadores Curriculares Essenciais – OCS - foi apresentado em uma oficina on-line no dia 17 de dezembro de 2020. Não aprofundamos na sua análise, mas a leitura feita indica que o mesmo foi organizado contemplando questões específicas para o Ensino Fundamental e Ensino Médio. Na apresentação é ressaltado o seu caráter orientador e a crença que o mesmo guiará a continuidade dos estudos pós-pandemia e apresentada “as aprendizagens essenciais do currículo, de forma organizada, o que possibilitará uma visão progressiva da aprendizagem no ano e entre anos, com atenção especial às séries/anos de mudança de etapa” (SEC, 2020, p. 3). A parte dedicada ao ensino médio está estruturada contemplando: Áreas de Conhecimento, Competências, Eixos Temáticos, Unidade letiva, Componente Curricular, Série, Objetos de conhecimento e Habilidades.

[3] Publicação no endereço <http://institucional.educacao.ba.gov.br/noticias/secretaria-debate-parceria-com-fundacao-ita-social-para-formacao-continuada> Acesso em 10 de março de 2021.